



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

“1717 - 2017 – 300 ANOS DE FUNDAÇÃO DA
GRANDE LOJA UNIDA DA INGLATERRA”.
“UNIR SEMPRE, SEPARAR NUNCA!”



Resolução nº 006/2017

O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do G.O.B. e do Regimento Interno da P.A.E.L.-R.J.,

Declara a criação da Medalha Ivo Ramos Mattos.

CONSIDERANDO:

I - Que o irmão Ivo Ramos de Mattos, C.I.:M.: 65.220, foi o primeiro presidente da PAEL-RJ, Presidindo-a de 1979 a 1982 e pelos relevantes serviços prestados a sociedade e a Maçonaria no Estado do Rio de Janeiro;

II- Em observância ao Regimento de Recompensas do GOB, combinado com o Regimento Interno da PAEL - RIPAEL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Medalha Ivo Ramos, na qualidade de 1ª Presidente da PAEL/RJ e o Diploma que a acompanha;

Art. 2º. Esta é uma honraria que poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas; públicas ou privadas; nacionais ou estrangeiras; maçônicas ou não, que se tenham distinguido por seus méritos e relevantes serviços prestados à Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, à causa Maçônica ou à Sociedade Civil, tornando-se, dessa feita, credores de serem homenageados pela PAEL-RJ.

Art. 3º. Autoriza que a Secretaria da PAEL estabeleça a Ordem numérica para cada uma das medalhas que doravante venha a ser ofertadas pela PAEL/RJ, em ordem crescente;

Art. 4º. A Secretaria da P.:A.:E.:L.:R.:J.:, para registro, anotação, publicação, comunicação de estilo e demais atos para o fiel cumprimento desta Resolução;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim do Oficial do G.:O.:B.:R.:J.:

*Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 20 de julho de 2017.
195º da Fundação do GOB - 39º da Instalação do GOB/RJ e
38º da Instalação da PAEL/RJ.*



*Luiz Carlos Costa
Presidente*



*FÁBIO DEMÉTRIO F. CAMEL
Orador*



*PAULO VICENTE DE CARVALHO
Secretário*